



Of. 1961/10-10/11 - Prefeito  
Of. 1962/10-10/11 - Abel A. de Souza

## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44)3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1531/2010  
Campo Mourão, 19/10/2010 Horas 17:07

glio  
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

08/11/10

[Assinatura]  
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	✓	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>08/11/2010</u>		
<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE		

Conforme determina o nosso Regimento Interno em seu art. 137, inciso III, ouvido o Soberano Plenário requeiro que seja oficiado ao **Senhor Nelson José Tureck – Chefe do Poder Executivo Municipal**, solicitando que nos informe a possibilidade de instalar um redutor de velocidade na Avenida Belin Carolo esquina com a Avenida Bronislau Wronski – Jardim Aeroporto.

### JUSTIFICATIVA:

Atendendo a reivindicação do Presidente da Associação de Moradores do Jardim Aeroporto, o Senhor Abel Alves de Souza, tal solicitação é uma forma de contribuir para uma maior organização no trânsito por se tratar de um local onde os motoristas não respeitam os limites de velocidade, além de possibilitar aos moradores, transeuntes, e trabalhadores desta região trafegar com maior segurança e tranquilidade.

Desta forma, esperamos que o Poder Executivo, através da secretaria competente possa atender tal pedido, visando à importância desta proposição.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO**, em 19 de outubro de 2010.

[Assinatura]  
**ISIDORO MORAES**  
Vereador – PP

/jo

Enviar cópia ao Senhor Abel Alves de Souza, Rua Afonso Labiak nº 328 – Jd. Aeroporto – CEP. 87.310-310.







# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail: [legislativomunicipal@start.com.br](mailto:legislativomunicipal@start.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

### PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 03/11/2010.

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2010
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____ 1531 /2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2010
<input type="checkbox"/> Outros _____/2010	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2010


AUTOR (ES): .....

#### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas: .....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 03/11/2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

  
**Valter Francisco da Silva**  
 Procurador Parlamentar  
 Oab/Pr 29.391